

PORTARIA Nº 236/2022-SEFAZ

Posterga a data de realização de sorteio do Programa Nota MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV do artigo 1º do Decreto Municipal de Cuiabá nº 8.888, de 22 de dezembro de 2021, que declara como ponto facultativo o dia 8 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica postergado para 15/12/2022 o sorteio SEFAZ-MT do concurso do "Programa Nota MT", relativo ao mês de referência Novembro/2022, correspondente à extração da Loteria Federal realizada em 7/12/2022, conforme Anexo I da Portaria nº 222/2021-SEFAZ, de 10/11/2021 (DOE 17/11/2021), devendo ser efetuada as alterações pertinentes no referido anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 7 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39245542

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar